

■ **FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NÃO PAGAM IRS DE VERBAS NÃO RECEBIDAS**

Retenção feita para 12 meses

“Sendo a retenção na fonte sempre feita em função do que se paga e não em função do que devia pagar, então o funcionário público vai pagar em razão do recebimento e não em razão de um enquadramento errado”, defendeu.



Bastonário dos TOC desmente notícias que dão conta de descontos do IRS para 14 meses.

O bastonário dos Técnicos Oficiais de Contas defendeu hoje que a suspensão dos subsídios de férias e Natal aos funcionários públicos não afetará os descontos para o IRS porque as contas serão feitas apenas a 12 meses.

Domingues de Azevedo disse à Lusa que a suspensão do 13º e 14º mês em 2012 e 2013 aos funcionários públicos “não tem influência nenhuma” para efeitos de taxa de retenção de IRS, como defenderam à Lusa vários fiscalistas.

“A função da retenção na fonte é uma antecipação e portanto terá sempre em conta o resultado final”, afirmou o bastonário dos técnicos de contas, sublinhando que “quem faz o enquadramento para efeitos de taxa de retenção é a entidade pagadora” e “a entidade pagadora sabe de antemão que os funcionários públicos não vão ter dois meses de vencimento”.

A maioria dos fiscalistas ouvidos pela Lusa na segunda-feira disse acreditar que os funcionários públi-

cos serão penalizados porque “a retenção partirá do pressuposto que a remuneração anual corresponde a 14 vezes a remuneração mensal” e neste caso irá “corresponder apenas a 12 vezes a dita remuneração mensal”, como referiu Jaime Esteves da PricewaterhouseCoopers.

Tese com a qual Domingues Azevedo discorda, realçando que a entidade pagadora “enquadra [o funcionário público] imediatamente no objetivo real que vai ter no final do ano”. □